PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/17

Considerando...

O aplicativo será mais uma ferramenta de acesso aos serviços ofertados pelos postos de saúde aos seus munícipes, que poderão agendar através do aparelho celular o atendimento nas unidades do município.

A utilização de aplicativos é uma solução moderna e uma alternativa para descongestionar os postos de saúde do nosso município, evitando assim, a necessidade de ir para a fila de madrugada, em busca de senha, assim como o deslocamento por aventura para o posto de saúde, no frio, no vento e na chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria competente, para disponibilizar através de aplicativo de celular "Saúde online", o qual possibilitará o agendamento de consultas, vacinas, assim como demais procedimentos realizados nas unidades de saúde do Município.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.

ORLANDO PALHINHA